



Departamento de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019, para contratação de serviços de Reforma do Hospital Materno Infantil Dr. Willian Safatle, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e a empresa Marcelo Paiva Engenharia EIRELI - EPP, nos termos da Tomada de Preços nº 004/2019.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: MARCELO PAIVA ENGENHARIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.287.008/0001-55, com endereço na Avenida Belchior de Godoy, Qd 13, Lote 08, Centro, Anhanguera - GO, CEP. 75.770-000, neste ato representada por **Marcelo Martins de Paiva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 851.774.741-00 e do CI/RG nº 8440/D-GO, residente e domiciliado em Anhanguera - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 31 de maio de 2019, nos autos da Tomada de Preços nº 004/2019, oriundo do processo administrativo **2019009018**, com fundamento ao permissivo ao que determina o Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo, para contratação de serviços de Reforma do Hospital Materno Infantil Dr. Willian Safatle, em decorrência de alterações no projeto executivo inicial, aumentando, subtraído e/ou substituindo serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Prorroga-se o *prazo de execução* pelo período de 2 (dois) meses, tendo início na data de 03/10/2019 e encerrando em 02/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Projeto de Atividade	Dotação Orçamentária
Obras, Instal. Equip. p Saúde em Geral	04.0401.10.122.4009.1132-449051

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

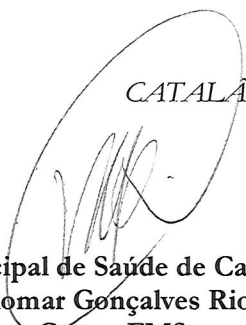
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

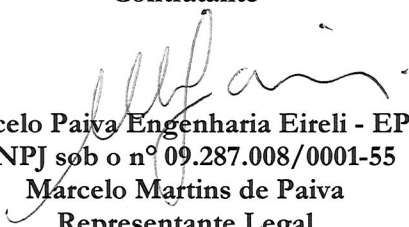
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

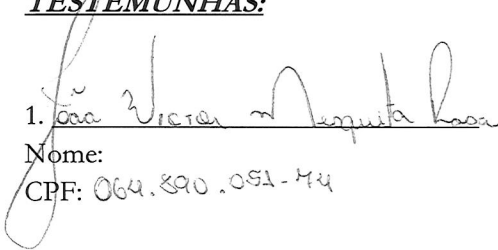
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

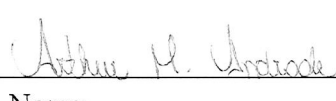
CATALÃO (GO), 03 DE OUTUBRO DE 2019.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS
Velomar Gonçalves Rios
Gestor FMS
Contratante


Marcelo Paiva Engenharia Eireli - EPP
CNPJ sob o nº 09.287.008/0001-55
Marcelo Martins de Paiva
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 064.890.051-44

2. 
Nome:
CPF: 083.577.746-44